



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª  
Região nº 103  
Disponibilização: 05/06/2025  
Publicação: 06/06/2025

## PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

**Nº88/2025**

Lotação de servidores e dispensa de função comissionada.

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA**, nos termos do art. 56 Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, regulamentado pela Resolução nº 079, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo Administrativo nº 0001510-11.2025.4.05.7400.

### RESOLVE:

Art. 1º Lotar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, no Gabinete da Secretaria Administrativa, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula PB717, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 2º Lotar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, na Seção de Cumprimento e Expedição da 13ª Vara Federal, o servidor ALÉSSIO ROBSON FERREIRA DE OLIVEIRA, matrícula PB882, Analista Judiciário - Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional.

Art. 3º Dispensar, com efeitos a partir da publicação desta Portaria, nos termos da Resolução nº 003/2008, do Conselho da Justiça Federal, o servidor MAX MEDEIROS BORGES, matrícula PB717, Analista Judiciário - Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente desta Seccional, da função comissionada, código FC-04, de SUPERVISOR(A) ASSISTENTE/ SETOR DE AGENDAMENTO E CONTROLE DE AUDIÊNCIAS DA 13ª VARA/SACA13.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**, **DIRETOR DO FORO**, em 05/06/2025, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5157356** e o código CRC **457BBCEE**.

